

EDITAL № 03/2023 - ALUNO ESPECIAL/2023

PROCESSO Nº 23106.068418/2023-36

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) À ALUNO(A) ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) à Aluno(a) Especial do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Música, para o segundo período letivo de 2023, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio http://inscricaoposgraduacao.unb.br/
- 1.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 10h00 horas do dia 19 de Julho de 2023 e 16h00 horas do dia 14 de Agosto de 2023 (Horário oficial de Brasília/DF).
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Taxa de inscrição, Currículo Lattes, Exposição de Motivos e Seleção de Matérias) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF). Não serão aceitas fotos e nem documentos em outro formato diferente do solicitado.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a correta inserção de dados e dos anexos, bem como o procedimento de Finalização da Inscrição.
 - 1.4.1. Documento de Identidade ou equivalente Frente e Verso;
 - 1.4.2. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 - 1.4.3. Título de Eleitor Frente e Verso;
 - 1.4.4. Último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (tse.jus.br);
 - 1.4.5. Certificado de Reservista Frente e Verso (Sexo masculino);
 - 1.4.6. Diploma do Curso Superior Frente e Verso (Graduação ou equivalente);
 - 1.4.7. Histórico Escolar do Curso Superior (Graduação ou equivalente);
 - 1.4.8. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (Taxa única, independente da quantidade de disciplinas/matérias escolhidas). As instruções para pagamento da taxa de inscrição constam no Anexo 01 deste documento;
 - 1.4.9. GRU Guia de Recolhimento da União;
 - 1.4.10. Exposição de Motivos para cada disciplina desejada, explicitando as razões pelas quais o candidato(a) deseja cursála(s) com no máximo 3000 caracteres;
 - 1.4.10.1. Quando houver a oferta de mais de uma disciplina, sendo o preenchimento dos campos obrigatório, o(a) candidato(a) deverá redigir "Não solicitada" para as disciplinas indesejadas, caso haja;
 - 1.4.11. Currículo Lattes(lattes.cnpq.br);

2. **OFERTA DE DISCIPLINA(S)**

2.1. Disciplina ofertada

DISCIPLINA	Metodologia da Pesquisa (PPG/MUS2725)	
VAGAS	05	
HORÁRIO	quarta-feira - matutino	
PROF. MINISTRANTE	Paulo Marins e Jéssica de Almeida	
PERÍODO DE AULAS	25/08/2023 a 23/12/2023	
LOCAL	SALA DO PPGMUS	
FORMA DE AVALIAÇÃO	-Currículo Lattes (item 1.4.11)	
	- Exposição de Motivos (item 1.4.10)	

- 3.1. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá pagar, no período descrito no item 4.1, a taxa de matrícula para as disciplinas aprovadas, conforme descrito abaixo. Este valor é pago apenas uma vez no semestre. As instruções para geração do boleto GRU constam no Anexo 02 deste documento.
 - Disciplinas de 04 créditos: R\$ 452,00

4. CRONOGRAMA

4.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme a tabela abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	19/07 a 14/08	23:59
Divulgação do resultado final	24/08	23:59
Envio do Comprovante de Pagamento e GRU referente à(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o(a) candidato(a) foi aprovado(a).	21/08 a 23/08	23:59

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica http://ppgmus.unb.br/, através do e-mail musicappg@unb.br ou na Secretaria do Programa, quando em funcionamento presencial (Endereço: Departamento de Música, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-04, Térreo, CEP 70.910-900).
- 5.2. Os horários, os dias e as próprias disciplinas poderão sofrer alterações até o início das aulas.
- 5.3. O Programa de Pós-Graduação em Música não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4. Ao inserir os documentos no sistema de submissão, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.
- 5.5. Os horários descritos neste documento referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.
- 5.6. Os valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 5.7. Os casos omissos são resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Música, ouvidos, quando se fizer necessário, os órgãos universitários superiores pertinentes.

6. ANEXO 01 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado em Música da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

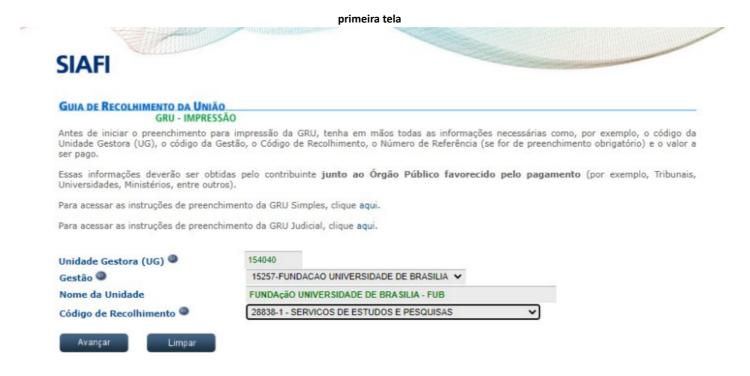
Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - Unidade Credora UG: 154040
 - Gestão: 15257 Fundação Universidade de Brasília
 - Nome da unidade: Fundação Universidade de Brasília FUB
 - Código de Recolhimento: 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
 - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

Segunda tela

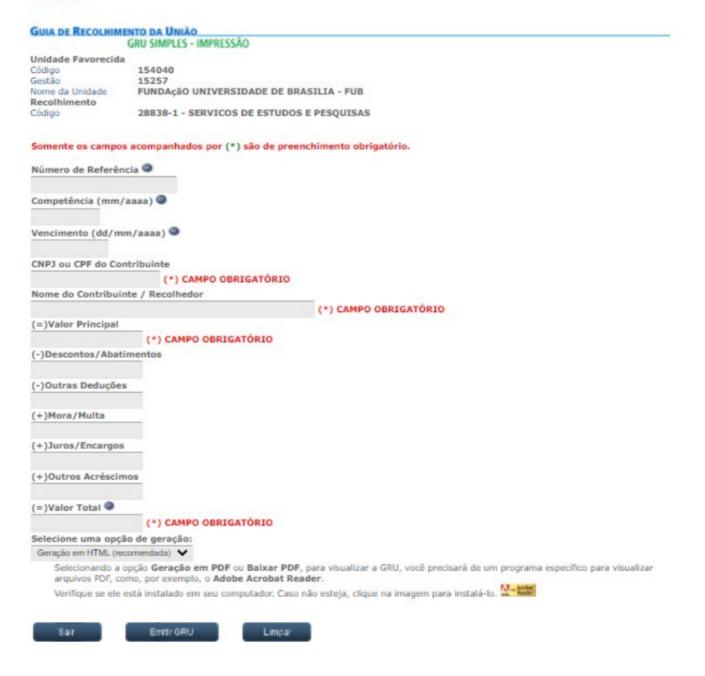
- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - Número de Referência: 4277
 - Competência: se refere ao mês/ano de recolhimento.
 - Vencimento: Observar cronograma (Item 4.1)
 - CPF do(a) candidato(a)
 - Nome do(a) Candidato(a) o Valor principal: R\$ 79,00
 - Valor total: R\$ 79,00 o Gerar o documento em PDF (caso seja necessária uma nova impressão).

Obs.: Os dados mencionados acima deverão ser inseridos no momento da emissão da GRU e também no momento do pagamento no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.



segunda tela





7. ANEXO 02 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA (SOMENTE EM CASO DE APROVAÇÃO)

Para o pagamento da Taxa de Matrícula do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado em Música da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - Unidade Credora UG: 154040
 - Gestão: 15257 Fundação Universidade de Brasília
 - Nome da unidade: Fundação Universidade de Brasília FUB
 - Código de Recolhimento: 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
 - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - Número de Referência: 4277
 - Competência: se refere ao mês/ano de recolhimento.

- Vencimento: Observar cronograma (Item 4.1)
- CPF do(a) candidato(a) o Nome do(a) Candidato(a)
- Valor principal: Observar o item 3.1 com a quantidade de créditos descritos no 2.1
- Valor total: Observar o item 3.1 com a quantidade de créditos descritos no 2.1
- Recomenda-se gerar e salvar o documento em PDF

Obs.: Os dados mencionados acima deverão ser inseridos no momento da emissão da GRU e também no momento do pagamento no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.



segunda tela



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO. GRU SIMPLES - IMPRESSÃO Unidade Favorecida 154040 Código Gestão 15257 Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB Recolhimento Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório. Número de Referência Competência (mm/aaaa) Vencimento (dd/mm/aaaa) CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total @

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) 💙

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 🐸 🚟



Emitir GRU

Limpar



Documento assinado eletronicamente por Delmary Vasconcelos de Abreu, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes, em 17/07/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 9872170 e o código CRC BC778144.